



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIA-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM²

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-101

REGIÃO:  
SUDESTE SERRANA


DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Câmara Municipal de Marechal Floriano  
Protocolado sob nº 054  
em 22 / 01 / 2024 às            :             
  
Encarregado

**Fica a Câmara Municipal de Vereadores de Marechal Floriano/ES filiada à União dos Vereadores do Brasil – UVB, autoriza a contribuição e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Marechal Floriano, aprovou e que promulga a seguinte

### RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica a Câmara Municipal de Vereadores de *Marechal Floriano/ES*, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.262.985/0001-69, filiada à União dos Vereadores do Brasil – UVB.

**Art. 2º** A contribuição mensal, será no valor de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), observando as disposições estatutárias da UVB.

**Parágrafo único.** Os reajustes dos valores previstos no *caput* serão determinados por ato próprio da Mesa Diretora da Câmara.

**Art. 3º** As despesas autorizadas no art. 2º desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 01001.0103100992.137 – Contribuições a Entidades Representativas do Poder Legislativo a Nível Estadual e Nacional – 3.3.50.41.00000 – Contribuições Ficha 0000026.

**Parágrafo único.** As contribuições serão creditadas mensalmente e/ou anualmente (se houver desconto), em conta corrente da entidade, ou por meio de pagamento de boleto bancário, a título de contribuição estatutária.

**Art. 4º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2024.

  
Cezar Tadeu Ronchi Junior  
Presidente

  
Maylson Littig  
Vice-presidente

  
Natalino Bianqui Netto  
1º Secretário

  
José Rodolfo Krohling  
2º Secretário



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 33003100300039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

[www.cmmmarechalfloriano.es.gov.br](http://www.cmmmarechalfloriano.es.gov.br) / [camara@cmmmarechalfloriano.es.gov.br](mailto:camara@cmmmarechalfloriano.es.gov.br) / [cmmfes@gmail.com](mailto:cmmfes@gmail.com)

Deus seja  
Louvado





# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2024

A União de Vereadores do Brasil (UVB), entidade oficial dos Vereadores, de cunho nacional, defende o municipalismo na ótica do Poder Legislativo. Foi fundada em 16 de novembro de 1964, e, desde então, legitimamente vem representando os 57.931 vereadores e vereadoras dos 5.570 municípios do Brasil coordenando ações focadas na valorização dos legislativos municipais, sobretudo com a missão de promover o fortalecimento das Câmaras, dando visibilidade às atividades do Vereador e das Câmaras junto à sociedade, bem como fomentando soluções para o desenvolvimento local e regional.

Vivendo uma importante e constante reestruturação funcional, a UVB vem trabalhando para que as câmaras associadas tenham vantagens focadas principalmente no aporte técnico e de informações, pois presente em todos os estados brasileiros, esta vigilante nas votações e discussões que acontecem no Congresso Nacional em Brasília-DF, acompanhando, fiscalizando e orientando os Vereadores do Brasil, nos temas relevantes aos municípios brasileiros.

A importância da filiação à UVB é ter a certeza de que contamos com uma entidade nacional, forte e de respeitabilidade. Teremos a sede em Brasília-DF, para suporte aos Vereadores, com sala equipada com computador, internet, espaço para reuniões, além de assessoria.

Da mesma forma, vantagens como descontos especiais nos eventos e cursos, convênios com hotéis e agências de viagens, além de palestras e encontros que visam sempre à capacitação e a qualificação de nossos agentes, o que contribui para o aprimoramento de nossas respectivas funções. É no escritório regional em Porto Alegre/RS, onde funciona o embrião dos grandes projetos, é onde se encontra a Secretaria Executiva e as Assessorias Jurídica e Contábil da instituição.

Certos de que a parceria de que trata este Projeto de Resolução fortalecerá o nosso Poder Legislativo e, na certeza de que estamos nos inserindo à única entidade nacional dos vereadores do Brasil, pedimos a sua aprovação.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2024.

  
**Cezar Tadeu Ronchi Junior**  
Presidente

  
**Maylson Littig**  
Vice-presidente

  
**Natalino Bianqui Netto**  
1º Secretário

  
**José Rodolfo Krohling**  
2º Secretário



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 33003100300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.

4º, II da Lei nº 14.063/2020. Av. Presidente Kennedy, nº 194 - Centro - Marechal Floriano - ES CEP: 29255-000 - (27) 3288-1925 / (27) 99789-7684

[www.cmmmarechalfloriano.es.gov.br/](http://www.cmmmarechalfloriano.es.gov.br/) [camara@cmmmarechalfloriano.es.gov.br](mailto:camara@cmmmarechalfloriano.es.gov.br) / [cmmfes@gmail.com](mailto:cmmfes@gmail.com)

Deus seja  
Louvado

Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM<sup>2</sup>

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-101 E BR-101

REGIÃO:  
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003100300039003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 04/07/2024 15:51

Checksum: 51358CEE00F96EF97FA75A8449F1CFD89666F25E3E43EB2602247F5B1305CFFF

Assinado eletronicamente por **Ver. Maylson Littig** em 05/07/2024 08:12

Checksum: 91625F1D601F90EC71F56834EB84EE3DD4A4A78BFFCC015C428C7128054B9878

Assinado eletronicamente por **Ver. Natalino Bianchi Netto** em 05/07/2024 08:12

Checksum: 85746E39A2F2BE4606B6EB1C1F6E3C13720D164D17B0531AE01AF3178966DFE3

Assinado eletronicamente por **Ver. José Rodolfo Krohling** em 05/07/2024 08:24

Checksum: D9B13AA90BFC286F60A064EB2991DEC24A6BA0ACAEB8C7334BCAAA75905741C6

